



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 835/2024

Suprima-se o art. 16 do Projeto de Lei nº 835/2024.

:

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2024.02.20 09:10:45 -03'00'
ALTOE:04519898641
VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

Sil 302

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 835 / 24

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 21 / 2 / 24
CD 476
Responsável pela distribuição